



Fundação Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS – 14/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aqui denominada FUNDAÇÃO SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria FS/DE N° 306 de 29 de julho de 2020, em observância aos subitens 3.8 e 14.5 do Edital nº 01/2019 e tendo em vista a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo referido edital, considerando ainda não terem sido ocupadas todas as vagas imediatas disponibilizadas, bem como a necessidade de composição de um cadastro de reserva, torna pública a convocação para apresentação de exames médicos necessários à contratação.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados indicados no Anexo Único, para apresentarem os exames médicos nos termos deste Edital.
- 1.2. Os candidatos aprovados e não convocados para apresentação dos exames médicos através deste edital permanecerão na listagem de cadastro reserva do certame, podendo ser convocados durante o seu prazo de validade do certame de acordo com a necessidade da Administração. Os candidatos nessa situação deverão apresentar seus exames médicos via Correios, consoante as informações que serão oportunamente divulgadas.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 2.1. Considerando a urgência das contratações, em especial diante da situação emergencial causada na área de saúde pela Pandemia de Covid-19, os exames médicos deverão ser apresentados via upload através de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).
- 2.2. O envio dos laudos e exames deverá ser efetuado obrigatoriamente **entre as 20 horas do dia 15 de setembro às 23h59min do dia 30 de setembro de 2020.**
- 2.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou de forma distinta à indicada nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.
- 2.4. O candidato é o único responsável pela apresentação dos exames, sendo certo que a sua não apresentação na forma e no prazo estipulados será eliminado do certame. Da mesma forma será eliminado o candidato que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos exames médicos descritos neste Edital.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

- 3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames:
 - a) Hemograma completo + VHS + glicose;
 - b) Marcadores de Hepatite (HBsAg, Anti HBs, Anti HBc total e Anti HCV);
 - c) Radiografia da coluna dorsal lombar frente e perfil, **obrigatoriamente acompanhado de LAUDO;**
 - d) Eletrocardiograma **com laudo do cardiologista** (para candidatos com mais de 40 anos na publicação deste Edital).

- 3.1.1. Tendo em vista que o recebimento dos documentos ocorrerá de forma informatizada (via upload), para atendimento às alíneas “c” e “d” o candidato deverá apresentar EXCLUSIVAMENTE o laudo conclusivo do respectivo exame, devendo manter em sua posse as radiografias e o Eletrocardiograma, que poderão ser solicitados para análise a qualquer momento durante a validade do certame/contratação.**
- 3.2. Os exames médicos deverão ter sido emitidos, no máximo, com 90 (noventa) dias da efetiva entrega. Exames emitidos anteriormente a esse prazo ou que estejam com a validade expirada (quando possuírem) não serão aceitos.
- 3.2.1. Os exames deverão ser apresentados em digitalização da via original.
- 3.2.1.1. A documentação deverá conter timbre do laboratório e assinatura do responsável. Quando o documento apresentar a assinatura digital, deverá conter código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.
- 3.3. Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem exames médicos considerados aptos pela Junta médica do Instituto Consulplan.
- 3.4. Serão considerados os parâmetros internacionais de cada exame.
- 3.5. O resultado dos exames médicos será divulgado na data provável de 1º de outubro de 2020, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br e no meio oficial pertinente.
- 3.6. Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.
- 4.2. As despesas relativas à obtenção e apresentação dos exames médicos correrão às expensas do próprio candidato.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	995025963	Antônio Francisco Nogueira
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	995005772	Barbara Dias Camarinha
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	995040974	Jamille Da Silva Pereira Manzano
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	995005806	Moises Januario Dos Santos
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	995017692	Pedro Henrique Rodrigues De Alencar Azevedo
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	995043291	Raissa Mara Kao Yien
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	995007063	Rodrigo Barbosa Da Silva
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	995012245	Suely De Menezes Ribeiro
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	995040024	Thiago Bereta Brum